



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
SUPLEMENTO Nº 1



Conselho Municipal dos Direitos
da Criança e do Adolescente de Curitiba
Rua: Eduardo Sprada, 4.520
Campo Comprido - CEP: 81270-010
Curitiba - Paraná - Brasil
Tels 41 3250 7413 / 3250 7992
Fax 41 3279 2251
comtiba@curitiba.pr.gov.br
www.curitiba.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 153/2022

Aprova prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 5502 da RECRIAR – Família e Adoção - com recurso oriundo do Fundo Municipal Para Criança e Adolescente.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CURITIBA - COMTIBA, em Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal nº 7829/91 e Resolução 264/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Colaboração nº 5502, da Organização da Sociedade Civil, RECRIAR – Família e Adoção, CNPJ/MF 01.959.894/0001-04, por mais 12 meses para a execução do plano de trabalho – Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 26 de setembro 2022.


Lidiane Oliveira Bonamigo de Sousa
Presidente – COMTIBA